

DECRETO Nº 885/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB”.

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.84, inciso I, alínea “n”, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Municipal nº 423/2021, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os membros Titulares e Suplentes conforme representação e indicação nos termos da Lei Municipal nº 423/2021, de 03 de maio de 2021.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Wedson Pereira Gaia

Suplente: Lorena Ramos Carneiro

Titular: Roseni Araujo Silva

Suplente: Edvane Lopes Santana

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Maria Cecília Costa Sales

Suplente: Jaqueline Mendes Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000

Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Sidnéia Carvalho Gasparino

Suplente: Eliete Alves Luz Figueredo

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Elvis Coutinho Neves

Suplente: Roberto da Silva Santos

V - REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;

Titular: Jacson Alves Viana

Suplente: Nagila Aparecida de Jesus

Titular: Anderson Neves Coutinho

Suplente: Deonete da Silva Barros

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Cleverson Alves de Almeida

Suplente: Giovana Keuren Rodrigues Barbosa

Titular: Anne Clara Barbosa Coutinho

Suplente: João Vitor Nunes Sarmento

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME:

Titular: Elaine Alves Ribeiro

Suplente: Márcia Magalhães Monteiro

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Margarida Francisca dos Santos Ferreira

Suplente: Sílvia Monica Oliveira Marinho Marques

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: Gesiane Barbosa Oliveira Guedes

Suplente: João Neto dos Santos

Titular: Allan Mendes de Souza

Suplente: Pablo Henrique Barbosa de Oliveira

X - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS;

Titular: Jaqueline Araújo Silva

Suplente: Márcia Gomes Rocha Darlene

XI - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO.

Titular: Valmir Lopes Coutinho

Suplente: Éder dos Santos Neto

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de no máximo 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, 16 de junho de 2021.


Vânia Carneiro de Carvalho,
Prefeita Municipal

Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal
Bonito de Minas - MG


José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete

José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete
Bonito de Minas - MG

PUBLICADO EM 16 / 06 / 2021
NO QUADRO DE AVISOS, AFIXADO
NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUN. DE
BONITO DE MINAS, CONFORME LEI
ORG. MUNICIPAL - ART. 83 - § 1º.



Ass.: 